



PROC. Nº 0338/23
PR Nº 037/23

RESOLUÇÃO Nº 2.742, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Concede a Comenda Porto do Sol à Associação Comitê Rio da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida (Ação da Cidadania).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Associação Comitê Rio da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida (Ação da Cidadania), com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE JUNHO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 14/06/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, 1º Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0571530** e o código CRC **FFE58EC2**.

Referência: Processo nº 207.00020/2023-41

SEI nº 0571530